

Registros de resistências: envolvimento de escravizadas em infrações cotidianas no Recife do século XIX 1837-1839.

Tatiany Simas¹

Resumo: Os atos de transgressões praticados pelos escravizados contra o sistema escravista enquanto instrumento de contestação estiveram presentes no cenário brasileiro vigorando nas relações entre senhores e cativos desde sempre. Nesse trabalho apresentarei um sumário a respeito dos crimes considerados miúdos praticados pelas mulheres escravizadas no Recife do século XIX entre os anos de 1837 e 1842. Serão utilizados nesse estudo registros da Prefeitura de Comarca do Recife, os quais informavam a respeito dos delitos ocorridos no cotidiano da cidade. Analisaremos os documentos para verificarmos quais transgressões foram cometidas e quais penalidades eram aplicadas, identificando-as como atos de resistência.

Palavras-chave: Escravizadas- Recife-Resistência

Abstract: Acts of transgressions committed by slaves against the slave system as defense instrument were present in the Brazilian scene in force in relations between masters and slaves forever. In this study I will present a summary about the petty crimes practiced by women enslaved in Recife nineteenth century between the years 1830 and 1840. They will be used in this study records of Recife District Prefecture, which informed about the crimes occurring in everyday life city . We will analyze the documents to verify which offenses were committed and what penalties were applied, identifying them as acts of resistance

Key-Word: Enslaved-Recife-Resistance

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Regional da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Recife: Modernização e Controle

Recife século XIX; uma cidade em processo de urbanização com uma considerável população de livres, libertos e escravizados que circulavam a torto e a direita num vai e vem de gente. Recife, que até a chegada dos holandeses, durante muito tempo tinha sido coadjuvante na história pernambucana perdendo espaço para Olinda, sobrevivendo do porto e vivendo as sombras da aristocracia olindense que ali se instalou por motivos estratégicos. Foi a partir do domínio holandês sobre a capitania pernambucana que a cidade aos poucos vai se tornando protagonista até ser eleita de fato a capital de Pernambuco após a guerra dos mascates.

Durante o período aqui analisado é iniciado em Recife de forma paulatina um processo de modernização principalmente durante o governo Francisco Rego de Barros que durou de 1837 a 1844, lentamente a cidade vai ganhando ares cosmopolitas. Com ideias trazidas da Europa buscava-se construir uma urbe com características francesa ao mesmo tempo em que se desvinculava da influência do barroco português. Esse progresso urbano consistia em alterar o espaço físico, transformando aos poucos antigos engenhos e sítios em espaços mais citadinos, edificando e demolindo prédios, construindo, praças, jardins entre outros. Era preciso abandonar a imagem de antiga vila colonial buscando edificar um futuro grandioso para a nova cidade o que incluía não só construir uma estrutura física que se encaixasse nesse novo modelo de desenvolvimento, mas também a formação de uma sociedade com nova conduta.

A capital pernambucana possuía dificuldades que eram comuns a todas as outras grandes cidades do império, entre elas o crescimento populacional que vinha acompanhado com o desenvolvimento. Com isso os embates se tornavam comuns, necessitando assim de uma maior atuação das autoridades. Assim sendo foi criada a Câmara Municipal que, tinha como principal função a administração das comarcas mantendo o poder da elite local, gerada ainda no período colonial. Entre as atribuições da Câmara estava o controle e organização da população, sendo esse domínio exercido através das posturas municipais.

A partir de um exame dessas Posturas verificamos que serviam de instrumentos para a administração dos municípios principalmente no sentido de organização da vida cotidiana, dos costumes e dos problemas que afetavam as comunidades, estando

incluída uma preocupação com o controle dos escravizados, essas ordenações visavam disciplinar um controle de movimentação de pessoas, além de outros expedientes.

O Município era marcado pela presença de cativos, libertos e livres lado a lado com as modernidades que a cidade experimentava, de maneira a formar um ambiente urbano onde um sistema tradicional escravista convivia com a chegada do progresso, gerando assim conflitos e tensões.

Na primeira metade do século XIX, o Recife possuía uma série de características comuns a outras cidades escravistas brasileiras, como o Rio de Janeiro e Salvador. Vendedores ambulantes, negros de ganho e de aluguel enchiam as feiras e as ruas. Nas lojas e oficinas trabalhavam cativos os mais diversos ofícios. A escravidão suntuária era a negra nas casas mais abastadas, com suas mucamas, cozinheiras, caseiros, amas de leite, moleques de recado, cocheiros e por vezes, até guarda-costas. (CARVALHO, 2010, p.21)

A organização espacial urbana tem relação direta com as medidas adotadas para normatizar e controlar os grupos considerados perigosos (principalmente cativos e libertos), essa também era uma forma estratégica de delimitar o universo onde podiam circular pessoas livres ou não.

Nesse sentido, a noção de modernização aplicada, à concepção do futuro cidadão, significava a atualização e diferenciação das regras e preceitos urbanísticos, de modo a assegurar o controle e a dominação da cidade. Se por um lado temos a influência do progresso europeu rondando o município e impregnado na mentalidade da elite cidadã recifense que se preocupava com a aparência, com o ambiente, com a vigilância social objetivando disciplinar a vida pública. De outro lado temos um contraponto, uma classe popular formada em sua maioria por uma massa de trabalhadores escravizados que não se encaixava nos padrões de civilidades com seu falar, seus gestos, seu modo de vida e atitudes que compunham a paisagem do Recife.

Havia uma preocupação principalmente das elites com relação ao espaço urbano, uma necessidade de controle do comportamento das pessoas que viviam nas cidades, e as Posturas Municipais eram um reflexo dessa sociedade ocupada em limitar as atitudes e os ambientes de circulação de livres, libertos e principalmente escravizados

As posturas municipais regulavam vários aspectos da vida diária do município principalmente nos momentos de tensão visavam, por definição, determinar e penalizar as transgressões com o fim de evitar a consumação de delitos. A justiça percebia os crimes praticados pelos escravizados como uma ameaça ao sistema escravista, receando a propagação de atos criminosos, esta se empenhava em penalizar o mais rápido possível o cativo infrator.

As escravizadas infratoras e resistentes

Esse artigo é resultado de um trabalho de conclusão de curso apresentado na Especialização, o objetivo foi analisar os registros da Prefeitura de Comarca sobre transgressões cotidianas de escravos no Recife identificando-as como instrumento de resistência. Vários desses documentos relatam o envolvimento diário de escravizados nessas infrações revelando ações de resistência contra um sistema que reprimia e limitava a circulação do cativo pela cidade. Envolvidas nesse ambiente de modernização e controle estavam as mulheres negras escravizadas que também atuaram de maneira enérgica. O objetivo desse artigo é identificá-las como agentes reagindo através dos “crimes miúdos” a escravidão.

Apesar da presença das cativas envolvidas com infrações serem poucas nos registros, foi possível visualizamos mulheres que buscavam aliviar o peso do sistema escravista sobre seus ombros, através de algazaras, desordens, furtos e fugas noturnas desafiando as leis.

Numa dessas ruas foi detida *Josefa Maria, preta, escrava de Maria Vicencia* em 17 de janeiro de 1837, por ter sido encontrada com uma faca de ponta². Nos registro encontramos muitas prisões por posse de armas pouquíssimas incluíam mulheres. Era freqüente esse tipo de apreensão, as posturas da primeira metade do século XIX informavam que nenhum escravo poderia andar na rua de dia ou de noite com paus, ou outro tipo de arma pública a mostra ou escondida prevendo a punição de cinquenta a

² Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano- APEJE. Série Prefeitura de comarca livro 02 folha 21. Ofício do Prefeito de Comarca do Recife, Francisco Antônio de Sá Barreto, ao Presidente da Província

cento e cinquenta açoites na cadeia³. Um escravo que portava arma era algo que aterrorizava a ordem pública “transformavam em armas qualquer utensílio que caísse nas mãos: navalhas, pedaço de pau e ferro, garrafas e até mesmo pratos” (ALGRANTI, 1988, p.171). As Posturas serviam para enquadrar e punir os transgressores da lei sendo aplicada a toda a população da comarca, porém era visível que o foco dessa ordenação eram os escravizados e os libertos

Portanto Josefa estava desrespeitando o que a lei determinava provavelmente para os detentores da ordem era uma afronta uma negra escravizada transitar levando consigo uma faca de ponta. Todavia uma arma não é apenas um instrumento ofensivo, mas também defensivo e era comum entre a população da época buscar na violência a solução de discórdias, não era diferente com escravizados fossem homens ou mulheres. Josefa era uma mulher que possivelmente também buscava a sua própria defesa demonstrando assim uma reação a um sistema que se esforçava para controlá-la.

Maria preta furtou dois queijos de uma taberna em 17 de março de 1837.⁴ Nos casos de furtos também pouco constava da participação feminina nesses eventos, percebemos que na cidade existia uma facilidade maior de cometer esses delitos já que havia uma grande movimentação de escravizados, livres e libertos que trabalhavam nas ruas, facilitando assim essas ações e a circulação com o objeto subtraído e ainda uma possibilidade maior de encontrar pelas ruas receptores de seu furto. Não foi fácil encontrar Maria Preta nos documentos, já que, a maioria dos delitos registrados era praticada por homens escravizados, libertos e livres ou mulheres livres e libertas.

Ficamos pensando sobre a participação das mulheres escravizadas nesse tipo de transgressão, será que a pouca participação se deve por haver um número maior de homens escravizados? Ou elas estavam envolvidas em outros tipos de ações de resistência? E mais estas mulheres não eram oprimidas apenas no ambiente de exploração de seu trabalho, mas também na luta por algum grau de autonomia. Será que as redes de sociabilidade e de solidariedade de uma cativa eram as mesmas do cativo?

Para Maria H. Machado (1987), o furto da produção pelos escravos constituía-se em forma de resistir à exploração do seu trabalho. No entanto, a autora ainda faz referência ao crime “integrativo”, ou seja, o produto do roubo também podia ser pequenas quantias

³ 3 CMR.Postura do Recife(NOV.1831) Título11 § 7

⁴ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano- APEJE. Série Prefeitura de comarca livro 02 fl. 131. Ofício do Prefeito de Comarca do Recife, Francisco Antônio de Sá Barreto, ao Presidente da Província

de dinheiro ou objetos de pouco valor que tinham, para os escravos, um valor simbólico, pois os aproximava do universo dos senhores, dos homens livres.

As posturas se limitavam a regular a vida pública e isso não incluía a penalização de escravizados que cometessem transgressões como furtos apesar de se preocupar em excluir das ruas prostitutas, bêbados, mendigos entre outros e proibir os ajuntamentos, os jogos, e determinar o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

T11 § 6º “Os escravos que forem encontrados fazendo desordens, serão conduzidos a prisão, onde levarão 100 assoutes, e depois serão entregues aos senhores, tudo no prazo de 24 horas, sem prejuízo das partes ofendidas.” (Recife⁵ apud Maria Angela, 2002, p.170)

Mesmo assim *Joaquina escrava do coronel Joaquim Bernardo foi detida por estar em desordem* em 21 de agosto de 1838⁶ e *Maria escrava de Augusto Francês por ter sido encontrada em alta noite* em 1 de julho de 1837. Além de Maria outras escravas também foram capturadas nessa noite. *Outra Maria, escrava de Manoel Ferreira dos Santos foi remetida pela patrulha de São José por estar ébria* e *Rita escrava de Francisco de tal, remetida pelo comandante de outra 2ª patrulha do Carmo, por ser encontrada dormindo em uma canoa. Todas pretas*⁷.

É perceptível que os escravizados burlavam a lei reinventando espaços e firmando relações sociais com libertos e pessoas livres, a diversão, o jogo, as bebedeiras nas tabernas, o entretenimento nas danças, eram descontrações que representavam a resistência desses trabalhadores e a luta pela sobrevivência. O que a polícia considerava desordem e algazarra para o cativo era nada mais que uma forma de se socializar através dos cantos, das conversas e até dos conflitos. Novamente não identificamos maiores evidências do envolvimento das escravizadas nas algazarras e desordens, encontramos.

A atuação dos cativos nessas manifestações supera a das cativas. O que nos fez novamente pensar será que por ser mais comum a prática de delitos por homens escravizados as autoridades se dedicavam muito mais a estes deixando dessa forma as cativas em segundo plano havendo assim uma fiscalização bem menor?

⁵ CMR. Postura do Recife (NOV. 1831) Título 11 § 6º

⁶ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano- APEJE. Série Prefeitura de comarca livro 08 fl. 120. . Ofício do Prefeito de Comarca do Recife, Francisco Antônio de Sá Barreto, ao Presidente da Província

⁷ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano- APEJE. Série Prefeitura de comarca livro 03 fl. 2. Ofício do Prefeito de Comarca do Recife, Francisco Antônio de Sá Barreto, ao Presidente da Província

Percebemos que a maior parte das ocorrências rotineiras se dava no período noturno, a noite era considerada perigosa, afinal era proibido pelas posturas andar pelas ruas depois de determinado horário, era sempre exigida uma maior vigilância noturna já que a iluminação e a falta de movimentação facilitavam as ações não só de escravizados.

Depois do toque de recolher a noite, todos inspiravam desconfiança, a polícia poderia suspeitar de qualquer indivíduo principalmente se ele fosse preto. E de acordo com o código criminal do império do Brasil, capítulo III que trata das circunstâncias agravantes e atenuantes dos crimes, torna mais grave o crime que foi cometido a noite ou em lugar ermo. Havia inclusive uma postura que proibia danificar ou apagar os lampiões de gás⁸.

Portanto uma mulher em desordem a noite, fora do horário permitido é um sinal de rebeldia, e de enfrentamento. Aqui temos três mulheres escravizadas deslocando-se na noite todas elas violando as posturas. A *outra Maria* estava embriagada, vagando pelas ruas, é importante lembrarmos que a bebida favorecia uma maior socialização principalmente em espaços de festas e comemorações disponibilizando um contato maior com livres e libertos. Por último Rita possivelmente em alguma fuga noturna ou não.

Certamente em outras fontes poderemos encontrar outras tantas mulheres escravizadas que tanto procuramos, afinal já existem vários trabalhos que tratam da participação delas nas lutas cotidianas e suas astúcias para resistir à ao sistema escravista.

O que esse trabalho nos levou a crer, é que as cativas foram relegadas a um papel secundário de coadjuvantes sendo ignoradas até pelas autoridades responsáveis pela ordem na cidade de Recife e que pareciam subestimá-las.

Em todos os casos aqui estudados as transgressoras foram remetidas a casa de detenção, sem mais informações sobre o que se seguiu. Podemos imaginar que elas também podem ter sido castigadas pelos seus respectivos senhores.

Mesmo sendo minoria nos documentos aqui examinados as escravizadas estavam presentes, elas também foram protagonistas de suas histórias combatendo a escravidão através de um comportamento transgressor, burlando as regras com passeios noturnos,

⁸, Clarissa Nunes. Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pernambuco: Recife 2003, p.31



envolvidas em desordens e vozerias. Também foram agenciadoras de suas história, é inegável a participação feminina negra nas diversas formas de resistir, atuando ostensivamente e transformando a sua realidade diante de um sistema que abolia a sua liberdade.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, Marcus. J. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife**, 1822-1850. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

MAIA, Clarisse Nunes e CARVALHO Marcus J. “**Recife, 1840-1880: políticas públicas e controle social**”, in M. R Batista e M. E. C. Graf (orgs.), Cidades Brasileiras II: políticas urbanas e dimensão cultura, São Paulo, IEB/USP, PP 72-88 1999

MAIA, Clarisse Nunes. **Policidados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife**, 1865-1915. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pernambuco: Recife 2003.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888**, São Paulo, editora Brasiliense, 1987.

MORAIS, Grasiela. A Câmara Municipal do Recife e controle sobre práticas cotidianas das mulheres livres, libertas e escravas na primeira metade do século XIX (1830-1850). **Revista de História Saeculum**, pág. 47 jul/dez 2011.

_____, Grasiela **O “Belo Sexo” Sob Vigilância**. O controle das práticas cotidianas e formas de resistência das mulheres pobres, livres, libertas e escravas no Recife oitocentista (1830-1850). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Rural de Pernambuco: Recife 2011.

REIS, João José, Silva, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil Escravista**. São Paulo. Companhia das Letras, 1989.



SILVA, Wellington Barbosa. **Burlando a vigilância:** a repressão policial e resistência negra no Recife do século XIX (1830-1850). Revista África e Africanidades- ano1-nº1. Maio de 2008

SOUZA, Alan Nardi. **Crime e castigo:** A criminalidade em Mariana na primeira metade do século XIX. Mestrado em História-UFJF 2007

SOUZA, Maria Angela de Almeida. **Posturas do Recife Imperial.** 2002 Tese(Doutorado)- Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós Graduação em História.Recife

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum:**estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos Africanos, vivências ladinas:** escravos e forros em São Paulo (1850-1888). São Paulo Hucitec/História Social, USP, 1998.